



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.627, DE 25 DE AGOSTO DE 1.993

Declara de utilidade pública, áreas de terrenos, para implantação de melhorias, (construção de Hospital Municipal).

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 162, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, para fins de implantação de melhorias, a área de terreno, sem benfeitorias, situada na Avenida Mário de Vito, anexa ao Parque Universitário, de propriedade de José Mauro de Oliveira Ferraz e José Luiz Pavanetti e assim descrita:

"Começa no ponto "A" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito junto a cerca de divisa da área pertencente a José Ramos e segue confrontando com o mesmo com Az 87º37'09" e uma distância de 243,27 m até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue com Az 9º25'20" numa distância de 304,88 m até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue com Az 267º37'09" e numa distância de 243,27 m até encontrar o ponto "D", (ambos confrontando com o restante da área pertencente a José Santilli Sobrinho); deste ponto segue pelo alinhamento predial da Av. Mário de Vito com Az 189º25'20" e numa distância de 304,88 m até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo um perímetro de 1.096,30m e abrangendo uma área de 72.600,00 m².

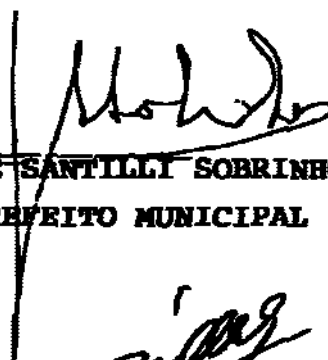
Parágrafo Único - As áreas descritas neste artigo, constam em desenho nº 32070 e memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

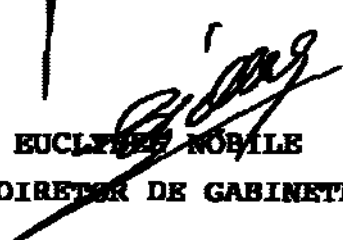


Prefeitura Municipal de Assis

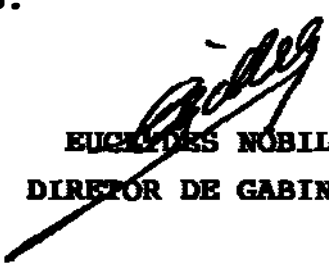
.....DECRETO Nº 2.627/93.....fls.02.

- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Agosto de 1º
1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 25
de Agosto de 1.993.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

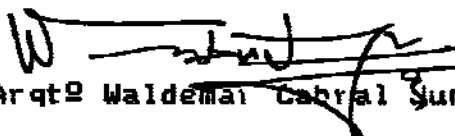
MEMORIAL DESCRITIVO

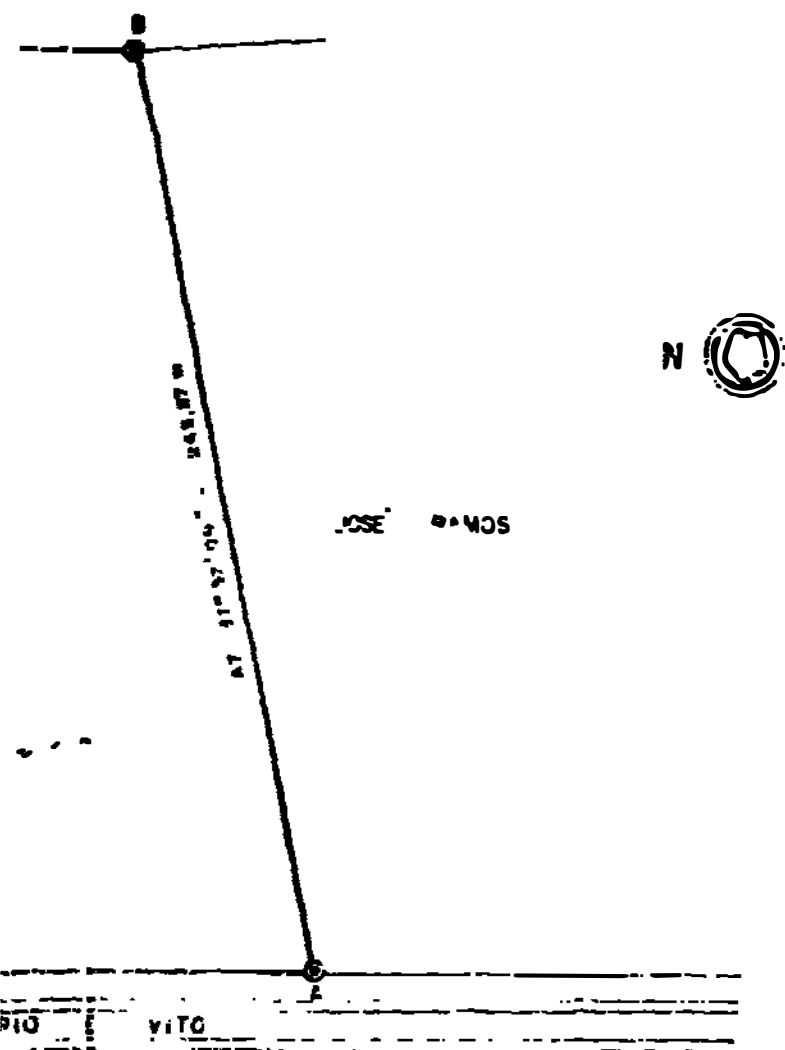
- 1 - Assunto : Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2 - Proprietário: José Mauro de Oliveira Ferraz e José Luiz Pavaneti.
- 3 - Área : 72.600,00 m²
- 4 - Local : Av. Mário de Vito anexo ao Parque Universitário.
- 5 - Descrição:

Começa no ponto "A" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito junto a cerca de divisa da área pertencente a José Ramos e segue confrontando com o mesmo com Az 87°37'09'' e uma distância de 243,27 m até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue com Az 9°25'20'' numa distância de 304,88 m até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue com Az 267°37'09'' e numa distância de 243,27 m até encontrar o ponto "D", (ambos confrontando com o restante da área pertencente a José Santilli Sobrinho); deste ponto segue pelo alinhamento predial da Av. Mário de Vito com Az 189°25'20'' e numa distância de 304,88 m até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo um perímetro de 1.096,30 m e abrangendo uma área de 72.600,00 m².¹

Tudo de acordo com o desenho nº 3.070 elaborado pelo Departamento de Obras Públicas.

Assis, 24 de agosto de 1.993


Arqtº Waldemar Cabral Junior
CREA 72.566/D



(FD)

PARQUE UNIVERSITÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

AV. MARIO DE VITO - ANEXO AO PARQUE UNIVERSITÁRIO

JOSE MAURO DE OLIVEIRA FERRAZ E JOSE LUIZ FAVARETTI

W. CABRAL JUNIOR - CREA. 72.586/0

FOLHA

ÚNICA

24/08/93

ESCALA

1:2.000

DESENHO

JOÃO DAVID

PROPOSTA

JOSE SANTILLI EUGENIO

DATA

3.070